





## Anexo ao Anúncio de Abertura Nº 006/ADRIMAG/10211/2022



## 10211 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

#### Elegibilidade relacionada com o licenciamento da atividade:

1. Nas atividades pecuárias existentes, apenas se aceita como elegíveis as que detenham o devido REAP ou que estejam em processo de licenciamento á data da submissão da candidatura.

#### Elegibilidade dos Investimentos:

- 1. Para além das despesas não elegíveis prevista no Anexo I da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na versão republicada pela Portaria 187/2021, de 7 de setembro, as que a seguir se apresentam, também são consideradas não elegíveis neste Anúncio de Abertura:
- a. As contribuições em espécie previstas no ponto 5 do anexo I da Portaria citada;
- b. Os Tratores Agrícolas, outras máquinas automotrizes e alfaias, adquiridas em segunda mão previstas no ponto 7 do anexo I da Portaria citada;
- c. O IVA, mesmo que não recuperável.

#### Critérios de Seleção:

 Caso os investimentos não se encontrem devidamente classificados nas respetivas rubricas de investimento a pontuação não será atribuída. Em sede de análise da candidatura não haverá reclassificação de rúbricas de investimento para atribuição de pontuação.

## Documentos a entregar com a candidatura, para além dos indicados na OTE nº 25/2016:

- 1. Impressão da área reservada das finanças (dados gerais/dados atividade/outros dados da atividade).
- 2. Certificados PRODI (produção integrada) ou MPB (produção biológica) atualizados.
- 3. Para investimentos em rega na vinha, Autorização da Comissão Vitivinícola Regional para Rega na Vinha.
- 4. Para investimentos em Apicultura, Registo de Atividade Apícola Atualizado;









# Informações a constar na memória descritiva a entregar com a candidatura, para além das solicitadas no referido documento:

- 1. Informação se com a execução deste projeto irá criar algum posto de trabalho a tempo inteiro que cumpra o disposto na Portaria 152/2016 de 25 de maio, na sua redação atual? Em caso afirmativo, será homem ou mulher?
- 2. Para investimentos que contemplem Surriba, Ripagem Cruzada, ou Lavoura Profunda, justificar devidamente a opção por este investimento.

### Chamada de Atenção sobre os Documentos a entregar:

- 1. Para além do exigido legalmente, antes de submeter os Orçamentos verifique:
- a. Se têm NIF ou NIPC;
- b. Se estão devidamente discriminados (quantidades; caraterísticas técnicas; preços unitários);
- c. Se têm CAE para execução ou fornecimento do serviço (consultar SICAE para empresas ou INE para ENI);
- d. Referência ao IVA;
- e. Assinado e Carimbado;
- f. Possíveis conflitos de interesses/relações privilegiadas, entre o beneficiário e o(s) fornecedor(es), entre 2 ou 3 fornecedor(es) e/ou entre o projetista/consultor e o(s) fornecedor(es), dado que as despesas serão consideradas não elegíveis;
- g. Para construções o Construtor ter Alvará ou Título de Registo consoante o caso (consultar IMPIC).

Arouca, 01 de junho de 2022

A Presidente do Órgão de Gestão

(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)